



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

ATA 01/2023 – Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira d'Oeste/SP.

ASSUNTO: Apreciação para aprovação do PMAS/2023 (Plano Municipal de Assistência Social) do Município de Palmeira d'Oeste/SP

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023), reuniram-se os membros do CMAS, com o objetivo de analisar e aprovar o PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) para o exercício 2023. Participou da reunião a gestora da Assistência Social a senhora Elaine Marquioli que apresentou o Plano para todos os conselheiros e ainda explicou sua importância: o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar e planejar ações, também contempla serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalece os conselhos de direitos e o exercício de cidadania dentro do município. A presidente tomou a palavra e reforçou a importância dessa atribuição de analisar tal documento que será o norte para o desenvolvimento das ações no campo da assistência beneficiando vários cidadãos que dela necessitarem. Sem considerações pelos conselheiros e todos estando de acordo com o proposto o PMAS (Planó Municipal de Assistência Social) fica **APROVADO** pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a decisão fica registrada nesta Ata que posteriormente deverá ser publicada no site da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos e uso do Órgão Gestor da Assistência Social para os procedimentos em que a mesma seja necessária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.


Elaine Cristina Torres

Presidente


Giseli Pereira Dias


Lais Caron


Roberto Marcato


Luciene Aparecida de Marco


Sandra Regina Cabelo


Adriana Cristina Mattos Scabini


Baltéria da Costa Garcia



RESOLUÇÃO CMAS 01/2023

*Deliberação do Conselho Municipal da
Assistência Social para **APROVAÇÃO** do
PMAS/2023 (Plano Municipal de Assistência
Social do Município de Palmeira d'Oeste/SP).*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 10 de Janeiro de 2023, lavrada em Ata sob a numeração 01/2023, e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);


Considerando Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP;

Resolve:

Artigo 1º: **APROVAR** o PMAS/2023 (Plano Municipal de Assistência Social), documento que norteará o desenvolvimento dos serviços, programas e projetos da área da assistência social no município de Palmeira d'Oeste durante o exercício de 2023.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 10 de Janeiro de 2023.


Elaine Cristina Torres
Presidente do CMAS